

## Condições de Adesão e Funcionamento do *Programa Cartão Mercado Rural*

- 1) O *Programa Cartão Mercado Rural* é um programa de fidelização de Clientes, propriedade da Higest Moçambique Lda, sendo o titular do *Cartão Mercado Rural* o Cliente que aceita estas Condições Gerais.
- 2) Para aderir ao *Programa Cartão Mercado Rural*, o Cliente deve entregar numa *Loja Mercado Rural* da Higest Moçambique Lda a sua ficha de inscrição devidamente preenchida.
- 3) O *Programa Cartão Mercado Rural* é válido apenas nas *Lojas Mercado Rural*.
- 4) O *Programa Cartão Mercado Rural* atribui pontos que são acumulados na conta do Cliente a cada compra efectuada por este.
- 5) Os pontos são atribuídos mediante apresentação do *Cartão Mercado Rural* e após o registo informático da compra. O Cliente deverá exigir sempre o seu talão de compra, onde poderá consultar o seu saldo acumulado de pontos.
- 6) Os pontos acumulados nunca serão convertidos em dinheiro.
- 7) Mediante pedido do Cliente, os pontos acumulados podem ser convertidos, total ou parcialmente, nos produtos-oferta constantes no *Catálogo de Pontos Mercado Rural*, desde que o seu número seja igual ou superior ao indicado no catálogo.
- 8) Os pontos convertidos em produtos-oferta são imediatamente retirados da conta do Cliente após a conversão.
- 9) Os produtos-oferta publicitados no *Catálogo de Pontos Mercado Rural* estão limitados ao stock existente. No caso de ruptura de stock a Higest Moçambique Lda providenciará uma alternativa de valor equivalente.
- 10) Os produtos-oferta serão entregues aos Clientes que a eles tenham direito no prazo máximo de 15 dias após o pedido destes.
- 11) A Higest Moçambique Lda reserva o direito de decidir quais as promoções associadas ao *Programa Cartão Mercado Rural* e a estabelecer as suas regras de funcionamento. Reserva ainda o direito de o cancelar, alterar ou substituir, devendo afixar as suas decisões nas lojas Mercado Rural.
- 12) Nas situações de devolução ou troca de produtos comprados, a Higest Moçambique Lda fará a devida correcção do saldo de pontos acumulados na conta do Cliente.
- 13) O uso ou extravio do cartão são da responsabilidade do titular e/ou portador pelo que a Higest Moçambique Lda não se responsabiliza em caso de uso indevido, perda ou roubo do mesmo.
- 14) A Higest Moçambique Lda reserva o direito de anular os *Cartões Mercado Rural*, assim como os respectivos saldos, onde seja detectada fraude, utilização indevida ou uso comercial.
- 15) O primeiro cartão atribuído a cada Cliente é gratuito. A emissão de novos cartões será feita após pedido expresso do Cliente e implicará o pagamento por parte deste de uma taxa de 50,00 MZN por cada cartão emitido.
- 16) A Higest Moçambique Lda garante total confidencialidade dos dados pessoais de cada Cliente. Todos os dados serão tratados informaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão promocional do *Cartão Mercado Rural*.
- 17) A Higest Moçambique Lda garante que nenhum dado pessoal será facultado a terceiros sem o prévio consentimento do titular do cartão.
- 18) A qualquer momento, o titular do cartão pode exercer o direito de acesso, rectificação, cancelamento e oposição à comunicação dos seus dados. O titular do cartão pode exercer esses direitos por escrito para Higest Moçambique Lda, Estrada Velha da Moamba km15, Machava.
- 19) O titular do cartão está vinculado à aceitação e respeito pelas condições aqui expressas. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre as presentes *Condições de Adesão e Funcionamento* deve ser feito por escrito para Higest Moçambique Lda, Estrada Velha da Moamba Km15, Machava.